



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO
CÂMARA MUNICIPAL
PODER LEGISLATIVO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 01/2023

Dispõe sobre a aprovação da Prestação de contas da Prefeitura Municipal de São Francisco do Brejão – MA, exercício financeiro 2016, de responsabilidade de JOSÉ OSVALDO DE FARIAS e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO-MA, no uso de suas atribuições legais faz saber à todos que, CONSIDERANDO o Parecer da Comissão de Finanças e Orçamento deste parlamento que se manifestou favoravelmente à manutenção do PARECER PRÉVIO Nº 163/2020 TCE/MA, aprovando a prestação de contas do Ex-Prefeito José Osvaldo Farias, exercício financeiro de 2016, DECRETA:

Art. 1º. O Plenário da Câmara Municipal de SÃO FRANCISCO DO BREJÃO – MA, acolhe o PARECER PRÉVIO PL-TCE Nº 163/2020 e APROVA A PRESTAÇÃO DE CONTAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO-MA, EXERCÍCIO 2016, DE RESPONSABILIDADE DE JOSÉ OSVALDO FARIAS.

Art. 2º. A Presidência desta Casa de Leis enviará o presente Decreto Legislativo, acompanhado da ata desta sessão, num prazo de 30 (trinta) dias ao Egrégio Tribunal de Contas do Estado do Maranhão.

PLENÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO – MA, 13 DE JULHO DE 2023.

FRANCISCO OLIVEIRA DE LIMA

Presidente da Câmara Municipal de São Francisco do Brejão



Índice

Secretaria de Planejamento Administração e Finança.....	2
DECRETO.....	2
DECRETO LEGISLATIVO Nº 01/2023 Dispõe sobre a aprovação da Prestação de contas da Prefeitura Municipal de São Francisco do Brejão – MA, exercício financeiro 2016.....	2
Procuradoria Geral do Município.....	2
EDITAL.....	2
EDITAL 09 - DIVULGAÇÃO DOS RECURSOS CONTRA A PUBLICAÇÃO DO RESULTADO PRELIMINAR DA PROVA OBJETIVA.....	2
EDITAL 010/2023- CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS CLASSIFICADOS PARA PARTICIPAR DA REUNIÃO DE COMPROMISSO.....	2



Secretaria de Planejamento Administração e Finança

DECRETO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 01/2023 Dispõe sobre a aprovação da Prestação de contas da Prefeitura Municipal de São Francisco do Brejão – MA, exercício financeiro 2016

DECRETO LEGISLATIVO Nº 01/2023 Dispõe sobre a aprovação da Prestação de contas da Prefeitura Municipal de São Francisco do Brejão – MA, exercício financeiro 2016, de responsabilidade de JOSÉ OSVALDO DE FARIAS e dá outras providências. O PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO-MA, no uso de suas atribuições legais faz saber à todos que, CONSIDERANDO o Parecer da Comissão de Finanças e Orçamento deste parlamento que se manifestou favoravelmente à manutenção do PARECER PRÉVIO Nº 163/2020 TCE/MA, aprovando a prestação de contas do Ex-Prefeito José Osvaldo Farias, exercício financeiro de 2016, DECRETA: Art. 1º. O Plenário da Câmara Municipal de SÃO FRANCISCO DO BREJÃO – MA, acolhe o PARECER PRÉVIO PL-TCE Nº 163/2020 e APROVA A PRESTAÇÃO DE CONTAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO-MA, EXERCÍCIO 2016, DE RESPONSABILIDADE DE JOSÉ OSVALDO FARIAS. Art. 2º. A Presidência desta Casa de Leis enviará o presente Decreto Legislativo, acompanhado da ata desta sessão, num prazo de 30 (trinta) dias ao Egrégio Tribunal de Contas do Estado do Maranhão. PLENÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO – MA, 13 DE JULHO DE 2023. FRANCISCO OLIVEIRA DE LIMA Presidente da Câmara Municipal de São Francisco do Brejão

Publicado por: CLAUDINEIA DE ALENCAR SILVA PINHEIRO

Código identificador: Sck19TLJq04A

Procuradoria Geral do Município

EDITAL

**EDITAL 09 - DIVULGAÇÃO DOS RECURSOS
CONTRA A PUBLICAÇÃO DO RESULTADO
PRELIMINAR DA PROVA OBJETIVA**

EDITAL 09 - DIVULGAÇÃO DOS RECURSOS
CONTRA A PUBLICAÇÃO DO RESULTADO
PRELIMINAR DA PROVA OBJETIVA CANDIDATOS:
DOUGLAS OLIVEIRA DA SILVA, ROSIENE DE
SOUSA CARNEIRO, FRANCISCO DA SILVA ROCHA,
IOLANDA BATISITA VIEIRA, ZAFIA LORRANE
NUNES, FRANCISCA ADRIANA LIMA DE SOUSA
CHAGAS BRANCO, FRANCISCA VANESSA
FERREIRA DA SILVA, ORIEL DA SILVA BARROS E
ROMÊNIA MORAIS FERREIRA. MOTIVO: Os
candidatos (a) alegam que não há previsão legal para as
suas eliminações do Processo de Escolha de Conselheiros
Tutelares de São Francisco do Brejão-MA por não
atingirem nota igual ou superior a 60%. Além disso,
requerem: a) a suspensão do processo de escolha, com a
reabertura de nova data para prova/teste/ avaliação escrita;

b) anulação das questões 02, 04 e 19; c) publicação da lista dos candidatos desclassificados; e d) publicação dos cartões respostas. RESULTADO DA ANÁLISE: Indeferido. JUSTIFICATIVA: Indeferido, a) candidatos (a) eliminados do Processo de Escolha de Conselheiros Tutelares de São Francisco do Brejão -MA por não atingirem nota conforme determina o item 12.4 do Edital 01/2023; b) O recurso não é contra a prova objetiva, requerimento contra questão da prova objetiva fora do prazo estabelecido pelo Edital 01/2023; c) publicação do resultado da prova conforme Edital 01/2023; e d) Não há previsão legal para publicação de cartões repostas nos termos do Edital 01/2023. São Francisco do Brejão -MA, 24 de julho de 2023 Atenciosamente, Mesa Diretora da Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescentes.

Publicado por: Fabiécia Sousa Conceição

Código identificador: xr107qganpj20230725100757

**EDITAL 010/2023- CONVOCAÇÃO DOS
CANDIDATOS CLASSIFICADOS PARA
PARTICIPAR DA REUNIÃO DE COMPROMISSO**
EDITAL 010/2023- CONVOCAÇÃO DOS
CANDIDATOS CLASSIFICADOS PARA PARTICIPAR





DA REUNIÃO DE COMPROMISSO A COMISSÃO ESPECIAL PARA O PROCESSO DE ESCOLHA DOS MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO -MA, no uso de suas atribuições legais estabelecidas pela Lei Federal nº 8.069/1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente), Edital 01/2023, Resolução Regulamentadora de nº 005/2023 do CMDCA, Resolução Conanda nº 231/2022 e na Lei Municipal nº 401/2023 e demais legislação vigente, faz publicar o EDITAL DE CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS CLASSIFICADOS NA PROVA DE CONHECIMENTO PARA PARTICIPAREM DA REUNIÃO DE COMPROMISSO. I – Por este edital ficam convocados todos os CANDIDATOS CLASSIFICADOS para comparecerem na reunião de compromisso a ser realizada no dia 27 de julho de 2023 (quinta-feira), às 16:00hs nas dependências da sala de reuniões da Casa dos Conselhos, localizado na Rua São João, 264, Centro, São Francisco do Brejão-MA. II – Durante a reunião os candidatos classificados deverão apresentar foto digital (tamanho 161 x 225 pixels), número e nome a ser utilizado nas Urnas Eletrônica de Votação (consultar Edital 01/2023). Dê-se ciência, publica-se. São Francisco do Brejão-MA, 24 de julho de 2023. Atenciosamente, ANTONIO ERISVALDO GOMES DE SOUSA Presidente do CMDCA.

Publicado por: Fabicléia Sousa Conceição

Código identificador: 8spmrahvqr20230725110757

